

ORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	19	DEZEMBRO	2017	70

## RESOLUÇÃO ARSAL Nº 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, formado por representantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL e da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, objetivando harmonizar entendimentos em torno do Contrato de Concessão dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Alagoas.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alteradas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 49070-6792/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho formado por representantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL e a Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, objetivando harmonizar entendimentos em torno do Contrato de Concessão dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Alagoas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior da presente resolução será formado pelos representantes infra citados:

I. ARSAL:

- a) Jozenilda Maria da Rocha Cavalcanti;
- b) Wagner da Silva Melo;
- c) Paulo Tito da Silva; e
- d) Clara Núbia Pereira Alves.

II. ALGÁS:

- a) Artur Mergulhão B. Lins;
- b) Luciana Fonseca Maia;
- c) Antonio Carlos M Doria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de dezembro de 2017.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos  
Diretor Presidente da ARSAL